

058.2023 - OFICIO / CONVITE

3º ENCONTRO BRASILEIRO DE CONSELHEIROS TUTELARES E MEMBROS DO SISTEMA DE GARANTIAS DE DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE Gramado/RS | 06, 07 e 08 de dezembro de 2023

Prezados(as),

É com grande satisfação que convidamos Vossas Senhorias para o 3º Encontro Brasileiro de Conselheiros Tutelares e Membros do Sistema de Garantias de Direito da Criança e Adolescente, que será realizado nos dias 06, 07 e 08 de dezembro 2023 na encantadora cidade de Gramado, localizada no estado do Rio Grande do Sul.

Este evento é de extrema importância para a promoção e discussão das políticas de proteção à infância e à adolescência em nosso país, especialmente considerando o contexto atual em que os conselheiros tutelares eleitos e reeleitos estão prestes a assumir seus mantados. O encontro proporcionará uma oportunidade única de compartilhamento de experiências, capacitação e debates sobre os desafios que envolvem a garantia dos direitos das crianças e adolescentes no Brasil.

Público-alvo: Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselheiros Tutelares – Titulares e Suplentes, Gestores, Assistência Social, Atores do Sistema de garantia de Direitos, Trabalhadores das Políticas Públicas que possuem interface direta com o trabalho com os Serviços, Programas e Entidades de proteção, defesa e controle dos direitos da Infância e Juventude, além de serventuários e técnicos do Poder Judiciário e Ministério Público, estudantes e demais interessados.

A programação do 3º Encontro Brasileiro de Conselheiros Tutelares e Membros do SGDCA incluirá palestras, debates feitos por especialistas na área, abordando temas cruciais para o exercício das funções dos conselheiros tutelares e demais profissionais envolvidos. A formação tem a função de preparar os membros do Conselho Tutelar para que eles desenvolvam as competências necessárias à realização de abordagens e intervenções junto às famílias em situação de risco, à prevenção, à identificação de evidências, ao diagnóstico e ao enfrentamento de todas as formas de violência contra a criança e adolescente. Os conselheiros também serão capacitados para que possam atuar, quando necessário, na mediação de conflitos, sobretudo no âmbito familiar, fornecendo orientações básicas sobre métodos e práticas restaurativas.

Ressaltamos que este é um evento de suma relevância pública para a afirmação das políticas específicas à proteção da infância e adolescência em nosso país. Sua presença será fundamental para o sucesso deste encontro.

Em caso de dúvidas ou necessidade de informações adicionais, não hesite em entrar em contato conosco.

Email contato@grupofaroleventos.com.br ou no WhatsApp (47) 99241 1595

Agradecemos desde já pela atenção e esperamos contar com a ilustre presença de Vossas Senhorias neste evento que certamente contribuirá para o fortalecimento da rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente em nosso país.

"A formação continuada dos membros do Conselho Tutelar é expressamente prevista em lei, devendo ser fornecida e estimulada pelo poder público e suportada pelo orçamento do município, conforme estabelece a Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Os recursos necessários para formação continuada dos membros do Conselho Tutelar e da rede de proteção à criação adolescente devem ser previstos nas leis orçamentárias municipais."